

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 114/2015

Pregão Presencial nº 83/2015

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **ASTRAL ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 12.715.265/0001-55, e Inscrição Municipal sob nº 654, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 369 - centro, na cidade de Avaí/SP, representada neste ato por **VINICIUS NEVES IUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 41.184.736-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.513.618-00, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, Nº 357 - centro, na cidade de Avaí/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2015, firmado em 24/09/2015, em decorrência do Pregão Presencial nº 83/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo previsto no item 4.1 da cláusula quarta do Contrato nº 114/2015, para a entrega de todos os trabalhos discriminados na cláusula segunda do referido instrumento, incluindo a homologação do Processo Seletivo, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente confirmada pela Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 114/2015, firmado em 24/09/2015.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o,

juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 04 de novembro de 2015.

VINICIUS NEVES IUNES
Astral As. em Adm. Púb. Ltda Me

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF N° 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF N° 337.528.118-89

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Astral Assessoria em Administração Pública Ltda Me

CONTRATO Nº 114/2015 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de planejamento, organização, inscrição - via internet, com respectiva validação para posterior homologação, elaboração, aplicação, fiscalização, correção, exame e reexame de provas inéditas e objetivas, elaboração de relatórios, listas e demais informações estatísticas, para a realização do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sem ônus para o Município

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 04 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:

Daniel Pereira de Camargo
Prefeito Municipal
prefeito@pederneiras.sp.gov.br
camargodp@uol.com.br

CONTRATADA:

Vinicius Neves lunes
Sócio Administrador
contato@astralassessoria.com.br
vinicius@astralassessoria.com.br